



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 630 /2015

Declara de utilidade pública e de interesse social e ambiental para fins de desapropriação, a área que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e de interesse social e ambiental para fins de desapropriação, a área denominada "Mata do Maciel", Bairro Planalto, em Belo Horizonte.

§ 1º - A área denominada "Mata do Maciel" fica compreendida entre as ruas David Nasser, João de Sales Pires, Bacuraus, José Oscar Barreira e faz divisa ao sul com o Parque Municipal Mata do Planalto, todos no Bairro Planalto.

§ 2º - O imóvel a que se refere o caput deste artigo se destina a anexação ao Parque Municipal Mata do Planalto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.

[Handwritten signatures and initials: DR NILTON ROS, PPS, PMDB, PT, PSD, PV, PTC, ARNALDO GODOY, Hdo B, etc.]

Justificativa: Em meio à grave crise hídrica que atinge o país, aproximadamente vinte nascentes correm o risco de desaparecer em Belo Horizonte com a construção de um condomínio residencial na região norte da cidade. Elas estão em uma área de 119.630,89 metros quadrados, a Mata da Planalto, último reduto com vegetação remanescente da mata atlântica da capital mineira. Ambientalistas, estudantes, moradores da região, vereadores e associações contestam a licença prévia concedida em janeiro de 2015 pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, Comam, e que autorizou o início das obras. O terreno é uma propriedade particular e foi negociada com três construtoras para dar lugar a pelo menos sete torres de apartamentos, totalizando mais de setecentos e cinquenta unidades, além de mil e trezentas vagas de garagem. Em audiência pública, realizada em 2011, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o Ministério Público de Minas Gerais já tinha apresentado um estudo técnico sobre os impactos ambientais da possível construção de um condomínio residencial na Mata do Planalto. O documento recomendou ao Comam a não concessão da licença prévia. O estudo técnico revela que a área de mata atlântica, bioma protegido por lei, tem cursos d'água, represas, abriga fauna diversa e constitui uma ilha verde numa região densamente ocupada por construções e pavimentada. De acordo com o documento, a Mata da Planalto tem papel essencial para purificar o ar, melhorar o microclima, amortecer ruídos e drenar águas pluviais. Mas apesar do estudo e das recomendações do Ministério Público e da intensa mobilização popular, o Conselho Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Belo Horizonte concedeu na dia 28 de janeiro de 2015 a licença prévia para a construção dos prédios. <http://conscienciaeconsumo.com.br/melo-ambiente/mata-do-planalto-nascentes-e-biodiversidade-correm-risco-em-bh/> A presente proposição busca garantir a preservação para esta e futuras gerações de belo-horizontinos de biomas fundamentais para manter a qualidade de vida na nossa cidade, através de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. (Art. 225, CR/88).